



PORTARIA Nº 28 DE 09 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1224 de 29/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado de classificação de TAE referente a solicitação de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado com a posição que o servidor ocupa na relação geral dos selecionados na unidade PROENS, observando os critérios conforme edital 05/2018/IFPR.

Posição	Nome	SIAPE	Programa	Parecer
1º	Rodrigo Gonçalves Sobrinho	1802874	Doutorado	Favorável
2º	Tatiana Carence Martins	1857516	Doutorado	Favorável

Art. 2º O TAE que tiver seu pedido de afastamento indeferido poderá protocolar recurso, devidamente fundamentado e conforme edital de afastamento nº 05/2018/IFPR.

AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES  
Pró-Reitor de Ensino